



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 227, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 6.440,74**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 6.440,74 (Seis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02. Secretaria Mun. de Plan. , Proj. e Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339014- Diárias Civil R\$ 88,17

339030- Material de consumo R\$ 88,17

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339039- Outros serv. De terceiros pessoa jurídica R\$ 250,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun.de A. Social- Rec.Livre

339014- Diárias civil R\$ 176,34

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A.Social- Rec.Vinculados

339030- Material de consumo R\$ 816,00

339039- Outros serviços de terc.pessoa jurídica R\$ 390,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030- Material de consumo R\$ 142,50

Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB

449051- Obras e Instalações R\$ 279,33

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 2.799,00

339030- Material de consumo R\$ 1.411,23

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02. Secretaria Mun. de Plan. , Proj. e Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339093- Indenizações e restituições R\$ 176,34

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
339030- Material de consumo R\$ 250,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social  
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun.de A. Social- Rec.Livre  
339030- Material de consumo R\$ 176,34  
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A.Social- Rec.Vinculados  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 816,00  
339036- Outros Serv. De terceiros pessoa física R\$ 390,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 142,50  
Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB  
449051- Obras e Instalações R\$ 279,33

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339039- Outros serv. De terceiros pessoa jurídica R\$ 1.960,23  
339030- Material de consumo R\$ 1.750,00  
339036- Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 500,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de outubro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração